EDITAL Nº 58/2023 – REITORIA – COORDENAÇÃO DE PESQUISA

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, DA ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER

O Centro Universitário Internacional - UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016 e Portaria n.º 1.378 de 17/12/2018, publicada em D.O.U. n.º 244 de 20/12/2018 , mantido pelo UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Bairro Mossunguê, Curitiba - Paraná, CEP 81.200-170, por meio da Coordenação de Pesquisa, torna públicas as normas que regem o PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS,, ministrado na modalidade de Ensino a Distância, considerando o disposto no Regimento da respectiva Instituição, na Resolução 04/2012 – CEPE e demais dispositivos legais complementares.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Reitor do Centro Universitário Internacional – UNINTER, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, observados os termos descritos na Resolução nº 04/2012 – CEPE, que regulamenta os procedimentos para as monitorias, publica à comunidade acadêmica o presente edital, visando à efetivação do Programa de Monitoria, sob os quais se organizarão as atividades de monitoria vinculadas à Coordenação de Pesquisa UNINTER.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Programa de Monitoria, vinculado à Coordenação de Pesquisa UNINTER, visa os seguintes objetivos:

2.1.1 Contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância;

2.1.2 Promover a cooperação entre professores e alunos do Centro Universitário Internacional - UNINTER;

2.1.3 Estimular a iniciação à docência.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas são ofertadas em duas modalidades:

3.1.1 Bolsa Monitoria, com remuneração a título de bolsa-auxílio, incidindo em forma de desconto na mensalidade do curso, no valor de 50%, para o cumprimento de 10 (dez) horas de atividades semanais dedicadas ao Programa de Monitoria.

3.1.2 Monitoria em caráter Voluntário, para o cumprimento de 5 (cinco) horas de atividades semanais dedicadas ao Programa de Monitoria, sem qualquer tipo de bolsa ou desconto.

3.2 A disposição das vagas se dará em função do número de alunos por Polo de Apoio Presencial (PAP), de modo que:

3.2.1 Para os polos que possuem entre 5 e 9 alunos matriculados no curso de Bacharelado em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade a distância, será ofertada 1 vaga para Monitoria em caráter Voluntário.

3.2.2 Para os polos com 10 a 49 alunos matriculados no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade a distância, será ofertada 1 vaga com Bolsa Monitoria de 50%, podendo coexistir com 1 vaga em caráter Voluntário, conforme a necessidade do polo.

3.2.3 Para os polos com 50 a 99 alunos matriculados no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade a distância, será ofertada 1 vaga com Bolsa Monitoria de 50%, podendo coexistir com 2 vagas sem caráter Voluntário, conforme a necessidade do polo.

3.2.4 Para os polos com 100 alunos ou mais matriculados no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade a distância, será ofertada 2 vagas com Bolsa Monitoria

uninter.com | 0800 702 0500

de 50%, podendo coexistir com 2 vagas em caráter Voluntário, conforme a necessidade do polo.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1 Caberá ao aluno monitor desenvolver suas atividades em contato direto com os colegas e com o professor, adquirindo, por meio de suas experiências, habilidades diretamente relacionadas ao processo de ensino- aprendizagem.

4.2 Ao aluno monitor, sob orientação e responsabilidade do professor orientador, compete:

4.2.1 Desempenhar, exclusivamente, as funções e tarefas auxiliares que lhe forem confiadas pelo coordenador do Programa de Monitoria, com anuência do coordenador do curso e do polo, sem que isso implique substituir o docente nas atribuições, tarefas e responsabilidades que lhe são próprias;

4.2.2 Auxiliar os alunos na instalação e uso de softwares, recomendados pelos professores-tutores, para a execução de atividades do curso;

4.2.3 Auxiliar os alunos nas atividades práticas;

4.2.4 Auxiliar nas atividades didáticas do curso, conforme plano de atividades e estudos;

4.2.5 Facilitar o relacionamento entre tutores e alunos, visando a uma maior eficácia na execução do plano de ensino das disciplinas;

4.2.6 Acompanhar as disciplinas do curso, apresentando sugestões aos tutores;

4.2.7 Apresentar estratégias de estudos em EaD (Educação a Distância) para auxiliar os alunos na aprendizagem;

4.2.8 Acompanhar o cronograma de avaliações e auxiliar os alunos na realização de uma agenda de estudos;

4.2.9 Esclarecer as dúvidas dos alunos quanto ao uso do AVA Univirtus;

4.2.10 Auxiliar na organização de grupos de estudos sobre as disciplinas da fase;

4.2.11 Divulgar e incentivar os alunos a participarem dos eventos promovidos pelo polo e, também, pela UNINTER, prioritariamente, o ENFOC (Encontro de Iniciação Científica e Fórum Científico), que acontece na instituição, nas modalidades presencial e EaD;

4.2.12 Auxiliar no projeto de pesquisa dos cursos deste edital, participar de reuniões via videoconferência, realizar leituras do referencial teórico indicado, participar de fóruns de discussão, bem como auxiliar em coleta de dados para aprimoramento do curso e pesquisas acadêmicas dirigidas pela coordenação do curso;

4.2.13 Se solicitado, entregar bimestralmente o relatório de atividades realizadas para o professor orientador;

4.2.14 O horário das atividades de monitoria será estabelecido em comum acordo entre o coordenador do PAP e monitor, sempre prevalecendo o horário oposto do curso em que estiver matriculado;

4.2.15 As atividades de monitoria serão desenvolvidas no de modo híbrido. Parte será desenvolvido no seu respectivo Polo de Apoio de Presencial e parte será desenvolvida on-line;

4.2.16 É vedado ao monitor (a) exercer atribuições docentes, tais como: ministrar aulas, corrigir provas e relatórios, entre outras atividades que não são de sua responsabilidade. Em caso de situações não previstas, o representante da Comissão de Monitoria de seu Polo de Apoio Presencial deverá ser consultado formalmente.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrição será de 11/11/2023 a 27/11/2023.

5.2 O formulário para inscrição está disponível no Google Forms, por meio do link: https://forms.gle/4u6mpMByFFo8pmsJ8

5.3 O formulário de inscrição pede que o candidato opte pela modalidade da vaga: Bolsa Monitoria ou Monitoria em caráter Voluntário. Para saber se há vaga de Bolsa Monitoria ofertada em seu Polo de

Apoio Presencial, o candidato deve verificar o Anexo A, no final deste documento.

6. REQUISITOS EXIGIDOS

6.1 Poderão participar do processo seletivo os alunos que:

6.1.1 Estiverem regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Centro Universitário Internacional - UNINTER;

6.1.2 Estar aprovado nas disciplinas: Lógica de Programação e Algoritmos, Raciocínio Lógico e Fundamentos de Sistema da Informação;

6.1.3 Não possuir nenhum benefício de bolsas ou financiamentos, bem como demais convênios corporativos, tais como: PIC, PIBID, PROUNI, FIES, PRA VALER, Extensão, Educa Mais Brasil, Fundação Wilson Picler, etc. (facultado para candidatos à vaga de monitoria em caráter voluntário);

6.1.4 Estar em dia com os compromissos financeiros com o Centro Universitário Internacional - UNINTER;

6.1.5 Não ter respondido ou não estar respondendo a processos disciplinares;

6.1.6 Tiverem disponibilidade de horário para se dedicarem às atividades de monitoria, pois estas não poderão conflitar com suas obrigações acadêmicas.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

7.1 É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição, disponibilizado em sistema online pelo link https://forms.gle/4u6mpMByFFo8pmsJ8, conforme apontado no item 5.2 deste Edital.

7.2 Durante o preenchimento do formulário serão solicitados os documentos comprobatórios de formação adicional (técnico, graduação ou pós-graduação), caso haja.

7.3 Todas as informações pessoais enviadas via formulário, possuem apenas fins cadastrais e só serão divulgadas por documentos oficiais internos da instituição, como o Edital de Resultado, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada de acordo com as determinações da coordenação do curso, considerando os seguintes aspectos para a seleção dos monitores:

8.1.1 Servirão de referências, para efeito classificatório, as experiências profissionais dos candidatos nas áreas relacionadas à Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (informática, suporte técnico em ti, desenvolvimento de software, programação), a formação acadêmica adicional (técnico, graduação e pós-graduação) e o desempenho acadêmico no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

8.2 O processo seletivo será realizado pela coordenação e tutoria do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em parceria com a coordenação do Polo de Apoio Presencial.

8.2.1 Serão aceitas cartas de recomendação, escritas pelo Responsável pelo Programa de Monitoria no PAP, para os alunos que apresentam destaque quanto a assiduidade no polo, cordialidade e pré-disposição para auxiliar os colegas. Neste caso, o Responsável do PAP deverá informar formalmente o nome do candidato, justificando a sua recomendação, através do e-mail monitoria.ads@uninter.com até o dia 27/11/2023.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando seu currículo e o atendimento às exigências dos itens 6, 7 e 8 deste edital, além do desempenho acadêmico e assiduidade

nas atividades do curso;

9.2 Para a classificação, estabelece-se como critério de desempate o desempenho acadêmico.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado final do concurso será divulgado até 31/01/2024 em edital fixado nos murais desta instituição de ensino superior e por meio de edital de resultados, que será postado no site da Coordenação de Pesquisa (www.uninter.com/pesquisa);

10.2 A divulgação dos resultados ficará sob responsabilidade da coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

11. DAS BOLSAS E MONITORIA EM CARÁTER VOLUNTÁRIO

11.1 O aluno monitor será remunerado por meio de bolsa-auxílio, sendo 10 horas semanais para 50%, para atendimento de alunos dos cursos de computação da Escola Superior Politécnica;

11.2 Durante o período de vigência do Programa de Monitoria, como contraprestação ao número de horas dedicadas às atividades de monitoria, o candidato aprovado receberá, a título de bolsa-auxílio, um desconto incidente em suas mensalidades, no valor de 50%;

11.3 A bolsa será concedida e aplicada somente para a respectiva grade do curso, não sendo lançada para disciplinas cursadas no contraturno e/ou em regime tutorial;

11.4 O desconto incidente nas mensalidades do aluno, referente à bolsa-auxílio, passará a ter vigência no mês seguinte à aprovação do candidato, homologada em edital de resultado.

11.5 O período de vigência da bolsa de monitoria é de 05/02/2024 a 31/12/2024.

11.6 As vagas de monitoria em caráter voluntário não darão direito à bolsa-auxílio.

11.7 O Programa de Monitoria não implica em vínculo empregatício e suas atividades são regidas em termo de compromisso específico.

11.8 Caso o aluno desista no decorrer do programa, terá sua bolsa cancelada no mês subsequente.

11.9 O desconto aos bolsistas não será cumulativo com descontos já vinculados ao plano financeiro do aluno monitor (caso o aluno possua algum desconto, este será substituído pela bolsa monitoria);

11.10 O pagamento antecipado da mensalidade não será reembolsado, caso o aluno seja selecionado para o Programa de Monitoria;

11.11 Bolsistas que desistam ou que tiverem sua participação cancelada pelo professor durante o período de vigência do edital poderão ser substituídos por alunos voluntários, homologados no presente documento;

11.12 A vaga de bolsista poderá ser substituída, uma única vez, por um aluno homologado no presente edital.

12. PERÍODO DO PROGRAMA DE MONITORIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL

12.1 O Programa de Monitoria terá duração de 11 meses, obedecendo ao calendário divulgado previamente;

12.2 A carga horária semanal de 5 ou 10 horas será distribuída conforme a necessidade a necessidade de trabalho estabelecido pelo coordenador do projeto de monitoria;

12.3 A carga horária diária do aluno-monitor não deverá ser menor que 2 (duas) horas e não superior a 5 (cinco) horas.

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1 O aluno participante do Programa de Monitoria receberá, ao final do programa, um certificado de atividades complementares, desde que, tenha cumprido com o plano de atividades e estudos previstos;

13.2 O certificado será emitido pela Coordenação de Pesquisa e Publicações Acadêmicas. Para

monitores bolsistas, 100 horas para 10 horas semanais. Para os monitores voluntários, serão 100 horas de certificação.

14. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E TERMO DE COMPROMISSO

14.1 O termo de compromisso do monitor com o Centro Universitário Internacional - UNINTER será cancelado nas seguintes situações:

14.1.1 Não cumprir com o disposto no item 4 deste edital;

14.1.2 Não ter comportamento condizente com a condição de monitor;

14.1.3 Não comparecer a 100% (cem por cento) da carga horária estabelecida, exceto por motivos justificados e aceitos pela coordenação do curso;

14.1.4 Concluir, trancar, transferir ou desistir do curso;

14.1.5 Fica a cargo do professor responsável pelo Programa de Monitoria do curso o envio do formulário de cancelamento da participação do aluno, com as informações acerca da carga horária, ficando limitado à carga máxima deste edital. O professor responsável pelo Programa de Monitoria do curso é responsável por todo o acompanhamento do aluno-monitor, sinalizando qualquer mudança acadêmica do aluno.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O candidato aprovado no processo seletivo para monitoria do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas deverá encaminhar via e-mail para monitoria.ads@uninter.com entre os dias 09/01/2024 e 31/01/2024, para assinatura do Termo de Compromisso com o Programa de Monitoria.

15.2 As atividades de monitoria terão início em 05/02/2024.

15.3 A Coordenação de Pesquisa apresentará à Reitoria, nos termos da Resolução nº 04/2012 CEPE e processos vigentes, os relatórios de monitorias realizados de acordo com o período estabelecido.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, em conjunto com a Comissão Institucional de Monitorias UNINTER.

Curitiba, 10 de novembro de 2023.

Prof.ª Dr. ª Desiré Luciane Dominschek
Coordenadora de Pesquisa e Publicações Acadêmicas
Centro Universitário Internacional UNINTER

ANEXO A – LISTA DE POLOS PARTICIPANTES DO EDITAL - PROGRAMA DE MONITORIA

Polos em que será ofertada somente **1 vaga para Monitoria em Caráter Voluntário**	
PAP CAPELINHA - MG	PAP NOVA FRIBURGO - RJ
PAP NILÓPOLIS - RJ	PAP ITAPEMA - SC
PAP BRUMADO - BA	PAP VIÇOSA - MG
PAP PORTO SEGURO - BA	PAP CRUZ DAS ALMAS - BA
PAP ITAQUAQUECETUBA - SP	PAP TELÊMACO BORBA - PR
PAP VALINHOS - SP	PAP ITABUNA - BA
PAP JACAREZINHO - PR	PAP JAPERI - RJ
PAP PORTO (PT)	PAP CORRENTE - PI
PAP JAGUARIÚNA - SP	PAP OSÓRIO - RS
PAP PANAMBÍ - RS	PAP SANTANA - AP
PAP LUCAS DO RIO VERDE - MT	PAP SALT LAKE CITY - UT (USA)
PAP LENÇÓIS PAULISTA - SP	PAP MARABÁ - PA
PAP ITANHAÉM - SP	PAP MACEIÓ (FAROL/TOMAS ESPINDOLA) - AL
PAP BRASÍLIA (SOBRADINHO) - DF	PAP CRUZEIRO DO SUL - AC
PAP CONGONHAS - MG	PAP MEDIANEIRA - PR
PAP ITAPEVA - SP	PAP MONTE MOR - SP
PAP GUARAPUAVA - PR	PAP ROSÁRIO DO SUL - RS
PAP XANXERÊ - SC	PAP CABO FRIO - RJ
PAP CAUCAIA - CE	PAP PARNAÍBA - PI
PAP SÃO ROQUE - SP	PAP SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP
PAP SÃO GABRIEL - RS	PAP CARIACICA - ES
PAP ARAPIRACA - AL	PAP TABOÃO DA SERRA - SP
PAP GRAJAÚ - MA	PAP BRUSQUE - SC
PAP CATALÃO - GO	PAP PICOS - PI
PAP PARAISÓPOLIS - MG	PAP CAPANEMA - PR
PAP BOA ESPERANÇA - MG	PAP ARAXÁ - MG
PAP SÃO PAULO (IPIRANGA) - SP	PAP CATANDUVA - SP
PAP IMBÉ - RS	PAP UNIÃO DA VITÓRIA - PR
PAP BARREIRAS - BA	PAP CANOINHAS - SC
PAP CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ	PAP BACABAL - MA
PAP OURO PRETO - MG	PAP ITABAIANA - SE
PAP UBÁ - MG	PAP RIO DE JANEIRO (BARRA DA TIJUCA) - RJ
PAP SÃO JOÃO DE MERITI - RJ	PAP TRÊS LAGOAS - MS
PAP TORRES - RS	PAP PONTA GROSSA (NOVA RUSSIA) - PR
PAP RIO DO SUL - SC	PAP CERQUILHO - SP
PAP BEBERIBE - CE	PAP ASSIS - SP
PAP CARAZINHO - RS	PAP ITATIBA - SP
PAP RONDONÓPOLIS - MT	PAP CARPINA - PE
PAP RIO DE JANEIRO (SANTA CRUZ) - RJ	PAP ITAQUI - RS
PAP GUARATINGUETÁ - SP	PAP PAULO AFONSO - BA
PAP SALVADOR (LAPINHA - SUPERPOLO) - BA	PAP ARROIO DO TIGRE - RS
PAP SÃO GONÇALO (ALCÂNTARA) - RJ	PAP SÃO BENTO DO SUL - SC
PAP DESCALVADO - SP	PAP AÇAILÂNDIA - MA

PAP DIVINÓPOLIS - MG	PAP ATIBAIA - SP
PAP QUEDAS DO IGUAÇU - PR	PAP LARANJEIRAS DO SUL - PR
PAP SINOP - MT	PAP CANELA - RS
PAP SÃO GONÇALO (MUTUAGUAÇU) - RJ	PAP CARLÓPOLIS - PR
PAP PASSOS - MG	PAP ITAPERUNA - RJ
PAP ORLANDO - FL (EUA)	PAP SÃO MATEUS DO SUL - PR
PAP PIÊN - PR	PAP TOYOHASHI - JPN
PAP PIRASSUNUNGA - SP	PAP ARARUAMA - RJ
PAP BOITUVA - SP	PAP SANTO ANDRÉ (PARQUE DAS NAÇÕES) - SP
PAP PALMAS (CENTRO - SUPERPOLO) - TO	PAP CUIABÁ (CPA I) - MT
PAP PALOTINA - PR	PAP TERESÓPOLIS - RJ
PAP RIO DE JANEIRO (BOTAFOGO) - RJ	PAP ALFENAS - MG
PAP RIO DE JANEIRO (JACAREPAGUÁ – FREG.) - RJ	PAP SENA MADUREIRA - AC
PAP PARANAVAÍ (CENTRO) - PR	PAP ESTREITO - MA
PAP RIO DE JANEIRO (ROCINHA) - RJ	PAP EUNÁPOLIS - BA
PAP SACRAMENTO - MG	PAP ANDRADINA - SP
PAP PEDERNEIRAS - SP	PAP SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RS
PAP RIO VERDE - GO	PAP CORUMBÁ - MS
PAP SAMAMBAIA - DF	PAP RIO DE JANEIRO (COPACABANA) - RJ
PAP SOMBRIO - SC	PAP CORINTO - MG
PAP TEIXEIRA DE FREITAS - BA	PAP SANTA BÁRBARA D OESTE - SP
PAP MONTE DOURADO (ALMEIRIM) - PA	PAP ARACRUZ - ES
PAP CARATINGA - MG	PAP GUARABIRA - PB
PAP MANAUS (SÃO JOSÉ OPERÁRIO) - AM	PAP COLORADO - PR
PAP CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	PAP LONDRES - UK
PAP MATINHOS - PR	PAP IBAITI - PR
PAP MILÃO - ITÁLIA	PAP IBITINGA - SP
PAP CRUZ ALTA - RS	PAP LINS - SP
PAP FARROUPILHA - RS	PAP ITAPIPOCA - CE
PAP JARINÚ - SP	PAP MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
PAP ITAGUAÍ - RJ	PAP OIAPOQUE - AP
PAP SÃO PAULO (ITAIM PAULISTA) - SP	PAP SÃO PAULO (CONGONHAS) - SP
PAP MONTE SANTO - BA	PAP PARAGOMINAS - PA
PAP UMUARAMA - PR	PAP BOA VISTA - RR
PAP JUAZEIRO - BA	PAP VALENÇA - BA
PAP MOSSORÓ - RN	PAP NITERÓI (FONSECA) - RJ
PAP CAJAZEIRAS - PB	PAP PALMITOS - SC
PAP JOÃO PESSOA (TAMBAÚ) - PB	PAP BRAGANÇA - PA
PAP UBATUBA - SP	PAP TEÓFILO OTONI - MG
PAP JAGUARIAÍVA - PR	PAP PALMITAL - PR
PAP PONTAL DO PARANÁ - PR	PAP PALMEIRA - PR
PAP JABOTICABAL - SP	PAP SÃO MANUEL - SP
PAP RIBEIRÃO DAS NEVES - MG	PAP NAGOYA - JPN
PAP SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP	PAP PALMEIRA DAS MISSÕES - RS
PAP VESPASIANO - MG	

Polos em que será ofertada **1 vaga para Monitoria em Caráter Voluntário** e **1 vaga com Bolsa Monitoria de 50%**	
PAP CAMPINAS (CENTRO) - SP	PAP TUBARÃO - SC
PAP IMPERATRIZ (SUPERPOLO) - MA	PAP SOROCABA (ITAVUVU) - SP
PAP CASCAVEL (CENTRO) - PR	PAP RIO DE JANEIRO (CAMPO GRANDE) - RJ
PAP ARARAQUARA - SP	PAP RIO DE JANEIRO (TIJUCA) - RJ
PAP SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (AFONSO PENA) - PR	PAP FRANCO DA ROCHA - SP
PAP PIRACICABA (SUPERPOLO) - SP	PAP HORTOLÂNDIA - SP
PAP FOZ DO IGUAÇU (UNIPR) - PR	PAP CAMAÇARI - BA
PAP BLUMENAU - SC	PAP SÃO PAULO (SÃO MATEUS) - SP
PAP PORTO VELHO - RO	PAP MONTENEGRO - RS
PAP SANTO ANDRÉ (SUPERPOLO) - SP	PAP BELÉM (MANGUEIRÃO) - PA
PAP BELO HORIZONTE (CENTRO) - MG	PAP BELÉM - PA
PAP GUAÍBA - RS	PAP SAPIRANGA - RS
PAP MARINGÁ - PR	PAP LAJEADO - RS
PAP SANTA CRUZ DO SUL - RS	PAP FEIRA DE SANTANA - BA
PAP JOÃO PESSOA (EPITÁCIO - SUPERPOLO) - PB	PAP PASSO FUNDO - RS
PAP AMERICANA - SP	PAP RIO DE JANEIRO (SULACAP P. SHOPPING) - RJ
PAP CAMPINA GRANDE (FURNE) - PB	PAP CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
PAP FAZENDA RIO GRANDE - PR	PAP PALHOÇA - SC
PAP CRICIÚMA (SUPERPOLO) - SC	PAP ITAÚNA - MG
PAP PORTO ALEGRE (AEROPORTO) - RS	PAP LIMEIRA - SP
PAP PELOTAS - RS	PAP PORTO ALEGRE (IPANEMA) - RS
PAP SÃO PAULO (CENTRO) - SP	PAP RIBEIRÃO PRETO (ALTO DA BOA VISTA) - SP
PAP FLORIANÓPOLIS (CENTRO - SUPERPOLO) - SC	PAP MANAUS (CACHOEIRINHA) - AM
PAP SAPUCAIA DO SUL - RS	PAP CAMPO GRANDE (CENTRO - SUPERPOLO) - MS
PAP INDAIATUBA - SP	PAP BELO HORIZONTE (VENDA NOVA) - MG
PAP PINHAIS - PR	PAP CARUARU - PE
PAP TAUBATÉ - SP	PAP COTIA - SP
PAP CAMPO LARGO - PR	PAP PINDAMONHANGABA - SP
PAP LONDRINA (CALÇADÃO) - PR	PAP BETIM 02 - MG
PAP GUARULHOS (CENTRO) - SP	PAP PETROLINA - PE
PAP MANAUS (CHAPADA - SUPERPOLO) - AM	PAP SÃO PAULO (JARDIM SÃO PAULO) - SP
PAP GRAVATAÍ - RS	PAP SANTOS (CONSELHEIRO NÉBIAS) - SP
PAP CONTAGEM - MG	PAP CAMPINA GRANDE DO SUL - PR
PAP ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR	PAP SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG
PAP SÃO PAULO (LAPA) - SP	PAP PARAUAPEBAS - PA
PAP ITAPEVI - SP	PAP LORENA - SP
PAP RECIFE (BOA VIAGEM) - PE	PAP SÃO PAULO (VILA PRUDENTE) - SP
PAP POUSO ALEGRE - MG	PAP IPATINGA - MG
PAP SANTA MARIA - DF	PAP BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
PAP SÃO PAULO (SÃO MIGUEL PAULISTA) - SP	PAP LAVRAS - MG
PAP MOGI DAS CRUZES - SP	PAP SALTO - SP
PAP NOVA IGUAÇU (CENTRO) - RJ	PAP BRASÍLIA (PLANALTINA) - DF
PAP CARAPICUÍBA - SP	PAP RIO CLARO - SP
PAP VIAMÃO - RS	PAP CAXIAS DO SUL (CENTRO) - RS

PAP PARANAGUÁ - PR
PAP GOIÂNIA (SETOR OESTE - SUPERPOLO) - GO
PAP FORTALEZA 02 (MESSEJANA) - CE
PAP LISBOA - PT
PAP SÃO LUÍS (CUTIM ANIL - SUPERPOLO) - MA
PAP JUIZ DE FORA 01 (CENTRO) - MG
PAP SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP
PAP MAUÁ - SP
PAP DIADEMA (CENTRO) - SP
PAP CAMPINAS (AMOREIRAS) - SP
PAP CAMPINAS (SWIFT - SUPERPOLO) - SP
PAP SÃO LUÍS (RENASCENÇA) - MA
PAP GOIÂNIA (PARQUE AMAZÔNIA) - GO
PAP SÃO JOSÉ - SC
PAP OLINDA - PE
PAP SUZANO - SP
PAP TERESINA (CENTRO) - PI
PAP BRASÍLIA (CEILÂNDIA) - DF
PAP NITERÓI (CENTRO) - RJ
PAP SUMARÉ - SP
PAP TAGUATINGA - DF
PAP SÃO PAULO (SAÚDE) - SP
PAP EMBU DAS ARTES - SP
PAP NAVEGANTES - SC
PAP SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
PAP MANAUS (CIDADE NOVA) - AM
PAP SÃO PAULO (PAULISTA) - SP
PAP VALPARAÍSO - GO
PAP SÃO PAULO (BROOKLIN) - SP
PAP MONTES CLAROS - MG
PAP BRASÍLIA (ÁGUAS CLARAS) - DF
PAP BAURU - SP
PAP PAULÍNIA - SP
PAP BENTO GONÇALVES - RS
PAP FLORIANÓPOLIS (ESTREITO) - SC
PAP SERRA (SUPERPOLO) - ES
PAP LONDRINA (TIRADENTES - SUPERPOLO) - PR
PAP NATAL (LAGOA SECA) - RN
PAP OURINHOS - SP
PAP SÃO JOÃO DEL REI - MG
PAP ITAJAÍ - SC
PAP RIO DE JANEIRO (BANGU SHOPPING) - RJ
PAP SÃO PAULO (VILA GUILHERMINA) - SP
PAP TRÊS RIOS - RJ
PAP PETRÓPOLIS - RJ
PAP SÃO JERÔNIMO - RS
PAP PRAIA GRANDE - SP
PAP RIO DE JANEIRO (NORTESHOPPING) - RJ
PAP SANTA MARIA - RS
PAP UBERABA - MG
PAP CARAGUATATUBA - SP
PAP JARAGUÁ DO SUL - SC
PAP DUQUE DE CAXIAS (CENTRO) - RJ
PAP AVARÉ - SP
PAP VOLTA REDONDA - RJ
PAP PONTA GROSSA (UVARANAS) - PR
PAP CHAPECÓ - SC
PAP PIRAQUARA - PR
PAP GUARUJÁ - SP
PAP SANTOS (ANA COSTA) - SP
PAP RIBEIRÃO PRETO (JARDIM PAULISTA) - SP
PAP RIO GRANDE - RS
PAP FORTALEZA 03 (PONTES VIEIRA) - CE
PAP JACAREÍ - SP
PAP ANÁPOLIS - GO
PAP BELO HORIZONTE (HORTO) - MG
PAP ANANINDEUA - PA
PAP SOBRAL - CE
PAP DIADEMA (PIRAPORINHA) - SP
PAP SANTARÉM - PA
PAP CATAGUASES - MG
PAP RESENDE - RJ
PAP MACAÉ - RJ
PAP CUIABÁ (CENTRO) - MT
PAP BELFORD ROXO - RJ
PAP COLATINA (SÃO SILVANO) - ES
PAP SÃO CAETANO DO SUL - SP
PAP CAJAMAR - SP
PAP SERTÃOZINHO - SP
PAP RIO DE JANEIRO (BONSUCESSO) - RJ
PAP SETE LAGOAS - MG
PAP RIO DE JANEIRO (PENHA) - RJ
PAP RIO DE JANEIRO (MADUREIRA) - RJ
PAP BAGÉ - RS
PAP RIO DE JANEIRO (JACAR.Á - TAQUARA) - RJ
PAP APARECIDA DE GOIÂNIA - GO
PAP SANTO ÂNGELO - RS
PAP CABREÚVA - SP
PAP VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
PAP LAPA - PR
PAP GUAXUPÉ - MG
PAP NOVA IGUAÇU (EDU. NOVA GRÉCIA) - RJ

PAP JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE	PAP CRATEÚS - CE
PAP ILHÉUS - BA	PAP RIO DE JANEIRO (RECREIO DOS BAND.) - RJ
PAP ITU - SP	PAP ITARARÉ - SP
PAP ITAPETININGA - SP	PAP JAÚ - SP
PAP ITAJUBÁ - MG	PAP FERRAZ DE VASCONCELOS - SP
PAP DOIS VIZINHOS - PR	PAP JUAZEIRO DO NORTE - CE
PAP MOGI MIRIM - SP	PAP BOTUCATU - SP
PAP GOVERNADOR VALADARES - MG	PAP MARÍLIA - SP
PAP SÃO VICENTE - SP	PAP GUARULHOS (BOM CLIMA) - SP
PAP ABREU E LIMA - PE	PAP OURICURI - PE
PAP ARARAS - SP	PAP MACAPÁ (SUPERPOLO) - AP
PAP ALTAMIRA (PREMEM) - PA	PAP POÇOS DE CALDAS - MG
PAP VITÓRIA - ES	PAP FORMOSA - GO
PAP BRAGANÇA PAULISTA - SP	PAP BARBACENA - MG
PAP BRASÍLIA (RECANTO DAS EMAS) - DF	PAP BRASÍLIA (SÃO SEBASTIÃO) - DF
PAP SANTA ROSA - RS	PAP BARRETOS - SP
PAP TATUÍ - SP	PAP VARGINHA - MG
PAP MACEIÓ (FERNANDES LIMA - SUPERPOLO) - AL	PAP JOÃO MONLEVADE - MG
PAP BELO HORIZONTE (BARREIRO) - MG	PAP ARAÇATUBA - SP
PAP EXTREMA - MG	PAP ITAPOÁ - SC
PAP PATOS DE MINAS - MG	PAP TIMBÓ - SC
PAP LINHARES - ES	PAP MATÃO - SP
PAP PRESIDENTE PRUDENTE - SP	PAP SÃO PAULO (BRIG. FARIA LIMA) - SP
PAP RIO DE JANEIRO (CENTRO) - RJ	PAP DUQUE DE CAXIAS (XERÉM) - RJ
PAP PERUÍBE - SP	PAP VOTORANTIM - SP
PAP CONSELHEIRO LAFAIETE - MG	PAP CRUZEIRO - SP
PAP CORONEL FABRICIANO - MG	PAP CAMPO MOURÃO - PR
PAP SÃO PAULO (VILA MARIANA) - SP	PAP CACHOEIRINHA - RS
PAP FRANCA - SP	PAP FRANCISCO BELTRÃO - PR
PAP BELO HORIZONTE (CAIÇARAS) - MG	PAP TAQUARA - RS
PAP RIO BRANCO DO SUL - PR	PAP SÃO LOURENÇO - MG
PAP TOLEDO - PR	PAP VINHEDO - SP
PAP CACHOEIRA DO SUL - RS	PAP SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
PAP BARRA MANSA - RJ	PAP RIO NEGRO - PR
PAP PATOS - PB	PAP CIANORTE - PR
PAP LAGES - SC	PAP SORRISO - MT
PAP VENÂNCIO AIRES - RS	PAP BELO HORIZONTE (PAMPULHA) – MG
PAP RIO BRANCO (SUPERPOLO) - AC	PAP MOGI GUAÇU - SP
PAP FERNANDÓPOLIS - SP	
Polos em que será ofertada 2 **vagas para Monitoria em Caráter Voluntário** e **1 vaga com Bolsa Monitoria de 50%**	
PAP SALVADOR (IGUATEMI) - BA	PAP NOVO HAMBURGO - RS
PAP RECIFE (CENTRO - SUPERPOLO) - PE	PAP CANOAS - RS
PAP COLOMBO - PR	PAP SÃO LEOPOLDO - RS
PAP UBERLÂNDIA (SUPERPOLO) - MG	PAP JOINVILLE (SUPERPOLO) - SC
PAP CURITIBA (UBERABA) - PR	PAP SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

PAP SÃO PAULO (TATUAPÉ) - SP	PAP PATO BRANCO - PR
PAP JUNDIAÍ - SP	PAP SOROCABA (CENTRO - SUPERPOLO) - SP
PAP SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (CENTRO) - PR	PAP SÃO CARLOS - SP
PAP OSASCO - SP	PAP BRASÍLIA (SHOPPING VENÂNCIO) - DF
PAP ARAUCÁRIA - PR	PAP ARACAJU (SUPERPOLO) - SE
PAP FLORIANÓPOLIS (INGLESES) - SC	PAP FORTALEZA 01 (FARIAS BRITO) - CE
PAP BARUERI (ALPHAVILLE) - SP	
Polos em que será ofertada 2 vagas para Monitoria em Caráter Voluntário e 2 vagas com Bolsa Monitoria de 50%	
PAP CURITIBA (CARLOS GOMES) - PR	PAP PORTO ALEGRE (CENTRO) - RS
PAP CURITIBA (GARCEZ - PRAÇA OSÓRIO) - PR	PAP CURITIBA (CATEDRAL) - PR
PAP SÃO PAULO (SANTO AMARO) - SP	PAP CURITIBA (CIC) – PR
PAP CURITIBA (SÍTIO CERCADO) - PR	PAP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SUPERPOLO) - SP